



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 022/2011

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIANE ZAMBERLAN ROCHA GROSSI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 13 de dezembro de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIANE ZAMBERLAN ROCHA GROSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.335.713-8-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Lei Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 11.097/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO Nº 1.000, DE 06 DE JANEIRO DE 2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:

Art. 1º - Aprova o Regulamento Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 06 de Janeiro de 2011, sob o nº 9.001.

Umuarama, 06 de Janeiro de 2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06 de Janeiro	2011
DE N.º 9.001	
UMUARAMA, 06 de Janeiro	2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	